



INDICAÇÃO Nº 41/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL.**

O Município concede aos servidores públicos municipais um abono mensal por meio de “cartão alimentação” para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza.

Para o ano de 2022, foi estabelecido o valor de R\$ 460,00 mensais para o cartão alimentação. Mas, até o momento, não houve reajuste desse valor para o ano de 2023.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de **projeto de lei que reajuste o valor do abono mensal por meio de “cartão alimentação” para compensação das perdas inflacionárias.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de maio de 2023.

Professora Fabiana Santos Salgado
Vereadora / Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde /
Presidente da Comissão em Defesa das Mulheres e Procuradora da Mulher